



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 06 de abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 055 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO
DESPACHO

Aos trinta e um dias do mês de março de 2015, às 13h30minh reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marliéria, situada na Praça JK, nº 106, Centro, nesta cidade, os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 043/2014, Dalcéia Martins da Silva, Gerson Quintão Araújo, Maria das Graças Castro Moreira e Siliane do Carmo Oliveira, com o objetivo de analisar as alterações pertinentes ao Concurso Público 01/2015. Verificou-se que a Secretária Municipal de Saúde, solicitou a realização do Concurso para o cargo de Enfermeiro/Unidade em decorrência da vacância do cargo originado pelo pedido de exoneração da Servidora, frisa-se que a vacância se deu depois da formalização da proposta da Fundação; bem como, solicitou a redução da carga horária para o cargo de Nutricionista/NASF passando de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais. A Comissão verificou também que os cargos do Município tiveram seus vencimentos reajustados, de forma que a Lei Municipal nº 1048/15 reajustou os vencimentos dos servidores em geral, a Lei nº 1050/15 fixou o piso dos agentes comunitários de saúde e a Lei nº 1051 fixou o piso do Magistério, frisa-se que os reajustes nos vencimentos também ocorreram após a formalização da proposta pela Fundação. Desta forma, considerando as alterações no Termo de Referência, quais sejam: o acréscimo

do cargo de enfermeiro/unidade, as alterações dos vencimentos dos cargos que serão oferecidos no concurso, bem como, a redução da carga horária do cargo de Nutricionista/NASF, a comissão altera o Termo de Referência e decide encaminhar o mesmo para a Fundação Geraldo Perlingeiro Abreu para analisar se manterá a proposta apresentada inicialmente ou se fará uma nova proposta em decorrência das alterações supracitadas, uma vez que altera/acrescenta o objeto inicial.

Dalcéia Martins da Silva
Presidente

Gerson Quintão Araújo

Maria das Graças Castro Moreira

Siliane do Carmo Oliveira

=====

AVISO DE LICITAÇÃO -

O Município de Marliéria torna público que realizará às 08:00 horas, do dia 17/04/2015, à praça JK.106 Centro, processo nº 23/2015, Pregão Presencial c/ registro 08/2015, objeto: aquisição de *Peças para Veículos Leves, Médio e Pesados da Frota Municipal*. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br, Informações email:

licitacoes.marlieria@gmail.com

ou Tel.3844-1160. Pregoeiro: Gerson Q. Araújo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 06 de abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 055 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de PREGÃO C/
REGISTRO nº 06/2015 e com base na Lei
Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações,
ADJUDICO o presente processo de Pregão c/
registro para Aquisição de medicamentos,
integrantes na revista ABC FARMA ,à empresa
DROGARIA BELO FARMA LTDA,CNPJ:
10.643.405/0001-00.

Marliéria, 06 de Abril de 2015

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos
do Art. 38. Inciso VII da Lei nº8666/93,
homologa decisão da Comissão Permanente
de Licitação, a favor DROGARIA BELO FARMA
LTDA, CNPJ: 10.643.405/0001-00, Relativo ao
processo administrativo nº 21/2015 ,
modalidade PREGÃO C/ REGISTRO
nº06/2015.

Marliéria, 06 de abril de 2015

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal